mingos e días Santos recolhão as esmolas, que os fieis quizerem dar p.ª sustento destes incuraveis infermos

Deos gd.º a VM<sup>ces</sup> m.º an.º S. Paulo a 16 de Julho de 1770 Sr.º Juiz Vereadores, e mais Off.º da Camera da V.º de Pernahyba . . .

## P.ª o Cap.am Ignacio da S.ª

Fio da Capacid.º e prudencia, com q VM sabe obrar em tudo, q desta vez fique o Colegio e escaler efectivamente concertado sem falta, nem exesso dentro dos limites da razão, e da melhor forma que VM achar, e intender he mais conveniente.

Incomd.<sup>e</sup> VM o Sermão da Festa nos Capuxos, e vai Ordem para se pagar deste dinheiro e do passado por não ter havido quem o requeresse mais sedo

Deos gd.e a VM m.s an.s S. Paulo a 26 de Julho de 1770 . . .

## P.ª o Cap.m Antonio Forquim PedroSo.

Tenho mto gosto de poder Satisfazer ao empenho de Vm, e deSes moradores, a quem dezejo procurar todo o augmento. O M.to R.do Vigr.º Capitular deste Bispado houve por bem Condescender Com a ma Suplica, e proveo o Rdo Pe M.el de Barros em Parocho deSa nova Villa, peSoa mto digna, e Capaz de administrar neSa Frega pasto Spiritual, e Cuidar em tudo o q for para bem deSe Povo: Vm lhe procurarâ hum dos melhores Citios, em que elle Se estabeleSa Com toda a Sua familia, para poder permanecer por eSas terras, e ter de que Se Sustentar decentemente. Cuide Vm Com todo o disvelo em acabar a Igreja, e atendendo a estar já didicada a invocação da Senhora Santa Anna, a não mudo para a invocação da Snra dos Prazeres, que tenho tenção fazer venerar em toda parte, e me Contento que haja hum Altar Separado da dita invocação dos Prazeres, e tanto que o tempo e o augmento deSa Povoação o permitir Se irão estabelecendo as Irmandades neceSarias, a Saber = primro a do SantiSimo Sacramto, depois a da Senhora dos Prazeres, e depois a das Almas